

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

Resolução nº 15/2023

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE,

Através de reunião extraordinária realizada no dia 16/08/2023 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 09/2023 vem através desta:

 $I-Nomear como \ Conselheira \ Tutelar \ a partir de 16/08/2023, a \ Sra.$ Cleuseli Ribeiro de Camargo.

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 16 de agosto de 2023.

Bruna Danielli Marqueti Machado
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 CRUZMALTINA

DISPENSA ELETRONICA: 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:73/2023

EXTRATO DO CONTRATO Dispensa nº. 17/2023 Contrato Administrativo nº. 136/2023

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, situado na SEDE DO PAÇO MUNICIPAL na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n. 40 - Centro, CNPJ 01.615.393/0001-00, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu (a) Prefeito (a) Senhor (a) NATAL CASAVECHIA, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº 3.791.838-5/SESP-PR, CPF nº 516.796.129-72.

FORNECEDOR:

Empresa S.B. DE SA – TOPOGRAFIA (TOPOLONDRI), pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida São João nº 1.650, Bairro Antares, nº. 1.650, na cidade de Londrina, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.873.352/0001-94, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, STEFANI BELLI DE SÁ, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade, R.G. sob o nº. 12.663.939-2/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 058.029.329-70, residente e domiciliada à Avenida São João nº 1.650, Bairro Antares, nº. 1.650, na cidade de Londrina, Estado de Paraná.

OBJETO:

Do presente contrato é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, nas condições estabelecidas no Aviso e no Termo de Referência.

VALOR MAXIMO DO LOTE:

R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elementos Desp.	Fonte
189	08003	2117	3390390000	1000

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura.

FORO:

COMARCA DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ

LOCAL E DATA:

CRUZMALTINA/PR, 16 DE AGOSTO DE 2023.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito do Município de
CRUZMALTINA/PR